



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.473 – DE, 12 de JANEIRO DE 2.006.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1017/2005 de 12/12/2005.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 677.300,00 (seiscentos e setenta e sete mil trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração		
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.001.04.122.0052.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO		
02.001.04.122.0052.2.006.	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito		
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
11 - 3.3.90.92.00.00	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	225.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE		
03.004.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
03.004.28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais		
03.004.28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna		
03.004.28.843.0054.0.000.	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL		
03.004.28.843.0054.0.003.	Manutenção e Encargos com a Amortização da Dívida Fundada - INSS		
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.2.00.00.00.00	1	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
- 3.2.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
113 - 3.2.90.21.00.00	1	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	8.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE		
03.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
03.006.04.000.0000.0.000.	Administração		
03.006.04.122.0000.0.000.	Administração Geral		



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

03.006.04.122.0052.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO
03.006.04.122.0052.2.075.	Manutenção e Encargos com a Diretoria de Planejamento
-3.0.00.00.00.00 1	DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.00.00 1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.00.00 1	APLICAÇÕES DIRETAS
147 -3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 80.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral
05.001.04.122.0052.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO
05.001.04.122.0052.2.020.	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Públicos
-3.0.00.00.00.00 1	DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.00.00 1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.00.00 1	APLICAÇÕES DIRETAS
244 -3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.001.12.000.0000.0.000.	Educação
06.001.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental
06.001.12.361.0403.0.000.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO
06.001.12.361.0403.2.021.	Manutenção e Encargos com o Departamento de Educação (25%)
-3.0.00.00.00.00 2	DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.00.00 2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.00.00 2	APLICAÇÕES DIRETAS
294 -3.3.90.92.00.00 2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 50.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.003.00.000.0000.0.000.	FUEFUM - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
06.003.12.000.0000.0.000.	Educação
06.003.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental
06.003.12.361.0403.0.000.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO
06.003.12.361.0403.2.027.	Manutenção e Encargos com o FUNDEF 40%
-3.0.00.00.00.00 2	DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.00.00 2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.00.00 2	APLICAÇÕES DIRETAS
406 -3.3.90.39.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 240.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
08.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura
08.001.20.752.0000.0.000.	Energia Elétrica
08.001.20.752.0615.0.000.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

08.001.20.752.0615.1.063.		Eletrificação Rural	
-4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
-4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
-4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
553 -4.4.90.51.00.00	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.300,00
Total Suplementação:			677.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso da Lei Federal nº 4.320/64. Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43.

### Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE	
03.004.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
03.004.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
03.004.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
03.004.28.843.0054.0.000.		GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL	
03.004.28.843.0054.0.009.		Amortização da Dívida com o Estado de Mato Grosso - Sanemat	
-4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL	
-4.6.00.00.00.00	1	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
-4.6.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
119 -4.6.90.71.00.00	1	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
05.002.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
05.002.15.451.0501.0.000.		GESTÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
05.002.15.451.0501.1.009.		Pavimentação, Construção de Guias e Sarjetas e Drenagens	
-4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
-4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
-4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
246 -4.4.90.51.00.00	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	625.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
09.001.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
09.001.23.662.0000.0.000.		Produção Industrial	
09.001.23.662.0615.0.000.		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
09.001.23.662.0615.1.084.		Implementação do Distrito Industrial	
-4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
-4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
-4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
560 -4.4.90.51.00.00	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.300,00
Total Redução:			677.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

Gabinete do Prefeito  
Em, 12 de Janeiro de 2.006.

MAX JOEL RUSSI  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDOÇA  
Secretario Municipal de Fazenda, Gestão e Controle.